AMVAP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

PROPONENTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

OBRA: REFORMA/REPARO DO TELHADO DO GINASIO SESI GRAVATAS

END. OBRA : ENDEREÇO DA OBRA: RUA NOVA PONTE N°500 - JARDIM DOS GRAVATAS - UBERLÂNDIA-MG

DATA: JUNHO/2026

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Construção e Reforma de Edifícios	não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (Uberlândia:3%obra / 2% reforma):	2,00%

Itens	**Siglas**	**% Adotado**	**Situação**	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**
Administração Central	AC	3,82%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,70%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,62%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,03%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 3,60% - Desoneração)	CPRB	3,60%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**20,46%**	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,24%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local: UBERLÂNDIA - MG JOICE ROBERTA RIBEIRO:01323236643 Assinado de forma digital por JOICE ROBERTA RIBEIRO:01323236643 Dados: 2026.06.03 16:57:43 -03'00'

DATA:JUNHO/2026

Responsável Técnico

Nome: Joice Roberta Ribeiro
Título: Engenheira Civil
CREA/CAU 104.978/D - MG

Responsável Tomador

Nome:
Cargo: